ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

REQUERIMENTO Nº 155/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA A REITERAÇÃO DO ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 88/2025, COM ADVERTÊNCIA SOBRE POSSÍVEL CRIME DE RESPONSABILIDADE OU INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 300, 301 e 302 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **REITERAÇÃO** do ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de OBRAS – SEMOB, para que sejam prestadas as informações solicitadas no Requerimento nº 88/2025, aprovado na 14ª Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2025, conforme registrado na Ata da Sessão aprovada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, disponível em: https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/sessao/555.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.08.18 11:05:45 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

O Requerimento nº 88/2025 foi aprovado por esta Casa de Leis em 20 de maio de 2025 e tem por objeto a solicitação de documentos referentes a contratos, execuções e informações de transparência sobre as obras realizadas no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), na nova sede da Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU) e no espaço da Casa de Mainha, todos sob a responsabilidade da SEMMU. Inclui-se, ainda, o CRAS do Vale do Sol, equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Nos termos do Regimento Interno, o prazo para resposta a Requerimentos Legislativos é de 15 (quinze) dias úteis. O presente requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo em 21/05/2025. Passados mais de 15 dias úteis, em 25/06/2025, a Secretaria Municipal de Obras respondeu, através do Ofício nº 1330/2025, apenas solicitando prorrogação de prazo para levantar os documentos necessários, a fim de fornecer resposta completa. Contudo, diante do recesso legislativo no mês de julho de 2025, até a presente data não houve resposta a esta parlamentar.

Os artigos 300 e 301 do Regimento Interno desta Casa estabelecem que os órgãos do Poder Executivo Municipal devem responder aos requerimentos de informações dentro do prazo legal. Já o artigo 302 prevê a possibilidade de reiteração do pedido por meio de novo requerimento, caso a resposta seja insatisfatória. Por interpretação lógica, essa faculdade também alcança as hipóteses de omissão de resposta, assegurando a preservação da função fiscalizatória do Legislativo.

Cumpre destacar que a recusa, o não atendimento ou o atendimento insatisfatório aos pedidos de informações da Câmara Municipal, sem justo motivo, configuram infrações político-administrativas, nos termos do artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, podendo ensejar a instauração de comissão processante para apuração dos fatos e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

ADVERTÊNCIA: o não atendimento reiterado deste novo requerimento poderá sujeitar os responsáveis à responsabilização administrativa, civil e penal, conforme previsão

legal, reforçando a necessidade de respeito aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade na Administração Pública.

Diante do exposto, reitera-se o requerimento de informações anteriormente apresentado, solicitando que a resposta seja encaminhada **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,** sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para garantir a proteção da função fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Neste contexto, e em razão da urgência e relevância do caso, solicita-se a aprovação da presente Reiteração ao Requerimento nº 88/2025 pelos Nobres Pares, a fim de que as informações requeridas sejam prestadas com a devida brevidade, assegurando o pleno exercício da função fiscalizatória desta Câmara Municipal.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.08.18 11:06:04 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT